



EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 1º SEMESTRE DE 2023

A Coordenadoria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Catalão, nos termos da Resolução CEPEC nº 1403, torna público aos interessados a oferta de vagas para alunos especiais.

Cronograma Resumido	
Etapa	Período
Publicação do Edital	14/02/2023
Inscrições	16 a 21/02/2023
Publicação do Resultado Preliminar	23/02/2023
Interposição de Recursos	24/02/2023
Publicação do Resultado Final	27/02/2023
Matrícula	28/02/2023
Início das Aulas	03/03/2023

1.1 Os candidatos poderão cursar um total de 04 (quatro) disciplinas no Programa, sendo até 02 (duas) por semestre, sucessivos ou não, como alunos especiais.

1.2 Para o 1º Semestre de 2023 serão ofertadas **05 (cinco)** vagas para a disciplina Números e Funções Reais, **05 (cinco)** vagas para a disciplina Matemática Discreta e **05 (cinco)** vagas para a disciplina Fundamentos de Cálculo.

1.3. Para o aluno especial será fornecida, ao final do semestre letivo, uma declaração de aproveitamento da(s) disciplina(s) constando o conceito, a carga horária e frequência obtidas, bem como a ementa e conteúdo programático.

1.4. A inscrição será feita pelo link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYn5AttGCLS8HmiNFMgNm-cx7RJyYEW0V_9ZXb5uiUfzy9Fw/viewform?usp=sf_link nos dias 16 a 21 de fevereiro de 2023.

1.5. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau;
- c) Histórico escolar.

1.6. A interposição de recursos será feita pelo e-mail profmat.catalao@gmail.com, no dia 24/02/2023 e o assunto do e-mail deverá ser interposição_recurso_<nome do candidato>.

1.7. Poderão se candidatar portadores de diploma dos cursos de Matemática, Matemática Industrial, Engenharias, Física e Ciência da Computação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e os critérios para seleção são:

1.7.1. Para classificação será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Probabilidade e Estatística (ou equivalentes).

1.7.2. O critério utilizado em caso de empate será o de Idade – Segundo o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, candidatos acima de sessenta anos tem prioridade para ocupação da vaga. Além disso, em seu parágrafo, está estabelecido que o primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Mesmo que ambos os candidatos tenham idade inferior a sessenta anos, aquele que for mais velho será selecionado.

1.8 A cópia autenticada da documentação exigida nos itens 1.5 b), c) e d) deverá ser entregue na secretaria do PROFMAT - Catalão ou encaminhada pelos correios com AR, devendo ser postada até dia 21/02/2023, para o seguinte endereço

A/C

PROFMAT – Catalão

Universidade Federal de Catalão

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar 1120, Setor. Universitário,
75704-020, Catalão - Goiás

1.8.1 O não encaminhamento da cópia autenticada da documentação exigida implicará no desligamento do candidato da(s) disciplina(s) que estiver cursando.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Kennedy Da Silva, Coordenador de Pós-graduação**, em 14/02/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3525095** e o código CRC **AA47F2B4**.